SEGUNDA•FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2025 • ANO XVII | N º 2613

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PE006/2025-SRP: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, VASILHAME DE 13 KG E VASILHAME, BOTIJÃO DE 13 KG (VAZIO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MALHADA- BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 057/2025

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 057/2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 057/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 065/2025

ADITIVO DE CONTRATO

- 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2021-FMS
- TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO 137/2024

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

A Prefeitura Municipal de Malhada **torna público**, o **adiamento da licitação** modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP, tipo MENOR PREÇO, LOTE, que tem como objeto a **Aquisição de gás GLP, vasilhame de 13 Kg e VASILHAME, botijão de 13 Kg (vazio), destinados a atender as necessidades do município de Malhada- Ba*;*** As propostas recebidas serão abertas às 14:00 horas do dia 13/02/2025. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:15 horas do dia 13/02/2025.

Malhada, 10 de fevereiro de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN057/2025

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação da **empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 24.462.524/0001-62, sediada na Rua Desembargador Gervasio Prata, n°75, CEP: 49.480-000, Bairro Centro, Simão Dias - SE, representado neste ato por seu sócio proprietário a Srº José Junio de Santana Oliveira, inscrito com RG: 25103296 SSP SE e CPF: 066.998.195-85**, para **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Unha Pintada durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN057/2025.

Malhada-BA, 07 de fevereiro de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN057/2025.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN057/2025 – **ADJUDICA a empresa UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 24.462.524/0001-62, sediada na Rua Desembargador Gervasio Prata, n°75, CEP: 49.480-000, Bairro Centro, Simão Dias - SE, representado neste ato por seu sócio proprietário a Sr° José Junio de Santana Oliveira, inscrito com RG: 25103296 SSP SE e CPF: 066.998.195-85, para Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Unha Pintada durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**

Valor Global Adjudicado: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Malhada-BA, 07 de fevereiro de 2025.

_____

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN057/2025**.

Objeto: **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Unha Pintada durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**

Licitante:
UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA
CNPJ (MF) nº 24.462.524/0001-62

Valor do Global: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 07 de fevereiro de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 065/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.
CONTRATADO: **UNHA PINTADA PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ (MF) nº 24.462.524/0001-62, sediada na Rua Desembargador Gervasio Prata, n°75, CEP: 49.480-000, Bairro Centro, Simão Dias - SE, representado neste ato por seu sócio proprietário a Sr° José Junio de Santana Oliveira, inscrito com RG: 25103296 SSP SE e CPF: 066.998.195-85.**
OBJETO: **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação da Banda Unha Pintada durante os Festejos de Santa Cruz no município de Malhada.**
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN057/2025.
FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 07 de fevereiro à 31 de maio de 2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	**02.04 - SECRETARIA DE CULTURA E DO DESPORTO**
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA JURIDICA

Malhada, 07 de fevereiro de 2025.

_____
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

4° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2021-FMS

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 013/2021-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MALHADA E A EMPRESA GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA.

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, através do O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADA– Avenida Governador Nilo Coelho, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 10.561.674/0001-19, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr°. Raimundo Ricardo Gonçalves Dias, Brasileiro, portador da cédula de identidade 09.854.258-30 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 987.907.655-91, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE, do outro lado, a GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55, com sede na Rodovia BR 030, KM 09 S/N°, Zona Rural , CEP: 46.430-000, Guanambi-BA, neste ato representado pelo seu proprietário Sr° Edno Silva Santana, inscrito com RG: 0965542076 SSP-BA, e CPF: 038.023.775-08, aqui denominada **CONTRATADA** com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, resolvem celebrar o presente termo de renovação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário n° 013/2021-FMS, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2021, para contratação de empresa para prestação de serviços especializados para coleta, acondicionamento, transporte, tratamento, descaracterização por processo de incineração e destinação final dos resíduos sólidos, gerados pelos serviços de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste município de Malhada - Bahia, com base no inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, passando a viger de 07/02/2025 a 07/02/2026.

1.2. A renovação terá o seu valor global de **R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)**; Parcelado, estando incluído despesas com impostos, sobretaxas, manutenção dos veículos, seguros, uniforme padronizado, encargos sociais e trabalhistas.

III - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

UNIDADE	**02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
AÇÃO	2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE FAMÍLIA - PSF 2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU 2.290 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC
ELEMENTO	3.3.9.0.39 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA JURÍDICA

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Em função dos serviços de **prestação de serviços**, serem de natureza continuada e necessários para o regular andamento das unidades de ensino fundamental municipal, entre outas necessidades; por atender ao inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e pelo fato de sua proposta ainda se manter igual e ser a mais vantajosa para a Administração pública, mesmo com o aumento da inflação, reajuste salarial e aumentos sucessíveis dos combustíveis (Diesel S10) ao longo do ano de 2022 ,2023 e 2024.

V -CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo de Renovação.

VI - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As partes elegem o Foro da Cidade de Carinhanha, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.

6.2 - E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Malhada, 07 de fevereiro de 2025.

_____ _____

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS **RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DIAS**

Contratante **Contratante**

_____

GBI AMBIER EMPRENDIMENTOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ sob o nº 16.668.465/0001-55

Contratado

TESTEMUNHAS:

1)_____ 2)_____

CPF N.º CPF N.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº137/2024

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA **INSTITUTO LFX, CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Juracy Magalhães, N° 3340, Sala 1207, Bairro Felícia, Vitória da Conquista— Bahia, CEP 45.055-235, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. Luiz Felipe Alcântara Rodrigues, CPF n° 001.422.795-95, RG nº 07147055-78, órgão expedidor SSP/BA**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 137/2024, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula segunda do contrato nº 137/2024, celebrado no dia 07 de maio de 2024; E Cláusula primeira do 1° e 2° termo aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS NAS LOCALIDADES DE PARATECA E NO MOCAMBO, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MALHADA-BA;** conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 06 de janeiro de 2025. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 07 de maio de 2025 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 107 da lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

@prefmalhada
Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia
administracao@malhada.ba.gov.br
CEP: 46.440-000.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE MALHADA
O TRABALHO É A NOSSA MARCA

Malhada, 07 de fevereiro de 2025.

_____
Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal
Contratante

_____
INSTITUTO LFX
CNPJ/MF sob N° 21.168.975/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

@prefmalhada
administracao@malhada.ba.gov.br
Praça Santa Cruz SN, Centro, Malhada - Bahia
CEP: 46.440-000.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 15:48 horas do dia 10/02/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5B40-ECFB-5DE0-1172-E33E

Hash do Documento

bc3371fe405d0e4f967467dd25987aabb72165dacad7f6af9009c845e46ecf8e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 10/02/2025 15:48 UTC-03:00